



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## DECISÃO Nº 10/CONSUNI/UFFS/2018

Designa relator para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Eloir Faria de Paula para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.001568/2018-84, que propõe a alteração da Resolução nº 16-2012/CONSUNI, que estabeleceu as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI.

**Parágrafo único.** O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 4 de junho de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 5ª Sessão Ordinária do CONSUNI, agendada para o dia 13 de junho de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Presidente do Conselho Universitário em exercício